1.º Termo Aditivo
ao Edital UNIFEBE n.º 74/2024

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE n.º 74/2024, de 4/9/2024, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Assistente de Laboratório:**

1. Os **itens 7, 9, 11, 11.2** e **12** do Edital UNIFEBE n.º 74/2024, de 4/9/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

> **7. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições devem ser realizadas até o dia 27 de setembro de 2024, pelo site da UNIFEBE, no seguinte link: http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
>
> **9. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 8 de outubro de 2024 (terça-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.
>
> **11. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 16 de outubro de 2024 (quarta-feira).
>
> **11.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 17 de outubro de 2024 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.
>
> **12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG, bem como certidão de antecedentes criminais atualizada, nos termos da Lei n.º 14.811/2024, de 12/1/2024.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 74/2024, de 4/9/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de setembro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 19 de setembro de 2024.